



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N. 1540/2017

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2017, OS VALORES REMANEJADOS SERÃO PARA CUMPRIR A TÍTULO AMIGAVEL A DEVOÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL AOS DEVIDOS PROMITENTES COMPRADORES, FRUTO DO LEILÃO AUTORIZADO PELA LEI 1507/2016, AINDA DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA REFERIDA LEI,

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1.º - Fica aberto no Serviço de finança um crédito adicional, no valor de **R\$ 166.150.00** (cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1-----	PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	
02-----	EXECUTIVO	
0202-----	GABINETE DO PREFEITO	
020201-----	GABINETE DO PREFEITO	
04-----	ADMINISTRAÇÃO	
04122-----	ADMISTRAÇÃO GERAL	
041220045-----	GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA	
041220020030000-----	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
FICHA 015 -3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA	
FONTE DO RECURSOS : 0.01.00-110.000-	RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO	R\$ 166.150.00
SOMA		R\$ 166.150.00

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

1-----	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	
90-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9000-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
900000-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 0999-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 0999 0999 0000-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FICHA - 374	9.9.99.99.00-----	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-----R\$ 109.200.00
FONTE DOS RECURSOS : 0.01.00 -110.000 -	RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICIPIO	
0217 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
021702 -	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
FICHA - 342	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES-----	R\$ 31.950.00



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



FONTE DO RECURSO : 0.01.00 - 110.000 ----- RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO
02 ----- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade 020702 ----- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA 206 -3.3.50.43.00- ----- SUBVENÇÕES SOCIAIS ----- R\$ 25.000.00
FONTE DO RECURSO : 0.01.00 - 300.000 ----- RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO
SOMA ----- R\$ 166.150.00

ARTIGO 3.º - O crédito aberto no artigo 1.º no valor de **R\$ 166.150.00** (cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais)aproximado da correção e que modificará até o dia do pagamento motivados pelos juros ,será para **DEVOLUÇÃO** , dos recursos apurados com o **Ato da Alienação dos BENS PUBLICOS IMÓVEIS dos processos licitatório** , na modalidade **leilão autorizado pela(Lei N.º 1507/2016) voltando no "STATUS QUO ANTES"** , cujos valores se encontram aplicados em conta específica ,que serão devolvidos proporcionalmente a cota correspondente a cada promitente comprador, sem perca da correção ;os bens devidamente cadastrado em seu órgão governamental , com suas respectivas medidas e confrontação descrita a seguir :

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS
01	LOTE , 17 -QUADRA 2 G,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m²), localizado na rua JOSÉ BARBOSA FILHO "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 50.000.00 (CINQUENTA MIL REAIS). SEM LANCE
02	LOTE , 18 -QUADRA 2 G,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m²), localizado na rua BENEDITO LUIZ DA SILVA , "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 50.000.00 (CINQUENTA MIL REAIS). SEM LANCE
03	LOTE , 17 -QUADRA 2 F,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m²), localizado na rua BENEDITO LUIZ DA SILVA "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 45.000.00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). SEM LANCE
04	LOTE , 18 -QUADRA 2 F,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m²), localizado na rua BENEDITO LEOPOLDINO"NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 45.000.00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). E LEILOADO POR R\$ 45.100.00 (QUARENTA E CINCO MILE CEM REAIS) SR. HELCIO ANTONIO TERUEL
05	LOTE , 17 -QUADRA 2 E,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m²), localizado na rua BENEDITO LEOPOLDINO "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 40.000.00 (QUARENTA MIL REAIS). E LEILOADO POR R\$ 40.100.00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS) SR. ADAILTON ARAUJO DE ALMEIDA.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



06	LOTE , 18 -QUADRA 2 E,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m ²), localizado na Rua BENEDITO LEOPOLDINO "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 40.000.00 (QUARENTA MIL REAIS). E LEILOADOS POR R\$ 40.100.00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS) SR. SEBASTIÃO DE MORAES
07	LOTE , 17 -QUADRA 2 D,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m ²), localizado na rua JOSÉ PASCHOALETO "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 40.000.00 (QUARENTA MIL REAIS) SEM LANCE
08	LOTE , 18 -QUADRA 2 D,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m ²), localizado na rua SANTO MARINI "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 40.000.00 (QUARENTA MIL REAIS) SEM LANCE
09	LOTE , 17 -QUADRA 2 C,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m ²), localizado na rua SANTO MARINI "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 35.000.00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS MIL REAIS) SEM LANCE
10	LOTE,18- QUADRA 2 C , MEDINDO ;9.00X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00M ²), localizado na rua MARIA JORGE NATALINO "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 35.000.00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) . E LEILOADO POR R\$35..100.00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS)SR MARCO ANTONIO RUSSO
11	LOTE , 17 -QUADRA 2 B,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m ²), localizado na rua MARIA JORGE NATALINO"NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 35.000.00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) SEM LANCE
12	LOTE , 18 -QUADRA 2 B,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m ²), localizado na rua DANIEL PAGAMICI NETO "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 35.000.00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) SEM LANCE
13	LOTE , 09 -QUADRA 2A ,MEDINDO ; 9.00 X20.00 ,NUM TOTAL DE (180.00m ²), localizado na rua DANIEL PAGAMICI NETO "NUCLE HABITACIONAL JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA" DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL AVALIADOS EM R\$ 30.000.00 (TRINTA MIL REAIS) SEM LANCE

ARTIGO 4.º - Os produtos da venda dos referidos imóveis, aplicados e corrigidos em conta específica conforme instruído na lei 1507/2016, serão **DEVOLVIDOS** a cada promitente comprador dos 4(quatro)lotes descritos no



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



numero de ordem leiloados no artigo 3.º, sendo assim **RETORNARÃO A POSSE DOS REFERIDOS LOTES AO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA.**


ARTIGO 5.º- Os imóveis especificados no "CAPUT" Art. 3.º foram previamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais, conforme Termo de Avaliação antes do Leilão, consta os valores alcançados após o Leilão por cada imóvel no quadro.

ARTIGO 6.º- A aplicação e rendimentos em conta específica Objeto da soma dos itens leiloados artigo 3.º, serão devolvidos proporcionalmente a cota que pertencem a cada promitente comprador, os rendimentos de acordo com a aplicação começa a partir do pagamento efetuado, devendo o valor alterar, diante do extrato bancário do dia da DEVOLUÇÃO.

ARTIGO 7.º- Fica **REVOGADO** a Lei n.º 1507/2016 e todos seus efeitos posteriores


ARTIGO 8.º- Apresente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 28 de Março de 2017



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.



APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário de Administração